



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

**Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP**

**Núcleo de Pós-Graduação - NUPG**

## EDITAL Nº 086/2023 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

### RESULTADO DE RECURSO DOS SUPLENTES REFERENTE AO EDITAL Nº 079/2023 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO, VINCULADO AO EDITAL Nº 027/2023 E EDITAIS SUBSEQUENTES

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, a Coordenação de Educação a Distância - NEAD e a Coordenação da Universidade Virtual do Paraná - UVPR/SETI, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

#### TORNA PÚBLICA

**O RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSOS DOS SUPLENTES**, referente ao edital nº 079/2023 – Homologação e Indeferimento de Matrículas dos Suplentes para o Processo Seletivo de alunos para o Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* - MBA em Gestão Pública e Inovação – Modalidade Educação a Distância, vinculado ao edital nº 027/2023 e subsequentes.

#### 1. FICAM DEFERIDOS OS SEGUINTE RECURSOS:

| PROTOCOLO  | CANDIDATO                              | POLO/MUNICÍPIO         |
|------------|--|------------------------|
| 23365/2023 | ALINE VIEIRA MENEZES                   | GOIOERÊ                |
| 23354/2023 | PRISCILA ELER RUBIN FERREIRA           | CAMPO LARGO            |
| 23308/2023 | POLLYANNA SÁ <sup>(1)</sup>            | LAPA                   |
| 23277/2023 | LEONARDO VIEIRA RIBEIRO <sup>(1)</sup> | ASSIS<br>CHATEAUBRIAND |
| 23276/2023 | RENATO TADEU RODRIGUES                 | PONTA GROSSA           |
| 23261/2023 | JOSIELY HEMILY DE OLIVEIRA             | PALMITAL               |
| 23209/2023 | DANIELA CRUZ ANTONIO                   | GOIOERÊ                |
| 23155/2023 | FERNANDO CHAGAS NASCIMENTO SILVA       | FOZ DO IGUAÇU          |
| 23149/2023 | CLEBERT TARASEVICIUS DE OLIVEIRA       | FOZ DO IGUAÇU          |

<sup>(1)</sup> Candidato suplente de outro Polo alocado aqui pela disponibilidade de vaga.

#### 2. FICAM INDEFERIDO OS SEGUINTE RECURSOS:

| PROTOCOLO  | CANDIDATO                          | POLO/MUNICÍPIO |
|------------|------------------------------------|----------------|
| 23503/2023 | ELOISA GABRIELA DE CAMPOS SIQUEIRA | PALMITAL       |



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

**Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP**

**Núcleo de Pós-Graduação - NUPG**

|            |   |                  |
|------------|---|------------------|
| 23379/2023 | JEFERSON JESUS PLENS PEREIRA <sup>(1)</sup> | TAMARANA         |
| 23378/2023 | LUIZ REYNALDO DE ÁVILA QUELOTTI             | PALMITAL         |
| 23364/2023 | MARCOS ANTONIO DIAS CUNHA <sup>(1)</sup>    | CÂNDIDO DE ABREU |
| 23361/2023 | ALINE DO NASCIMENTO FREITAS                 | LAPA             |
| 23291/2023 | CLAUDIANA SANTOS DA SILVA <sup>(1)</sup>    | ASTORGA          |
| 23234/2023 | FERNANDO CAMINHA                            | FAXINAL          |
| 23148/2023 | FERNANDO FILIPIN                            | SARANDI          |

<sup>(1)</sup> Candidato suplente de outro Polo alocado aqui pela disponibilidade de vaga.

### 3. DA ATUALIZAÇÃO DA PENDÊNCIA

**3.1.** Os candidatos que tiveram seus recursos deferidos, deverão enviar a documentação pendente por Sedex **até o dia 28/11/2023, data máxima de postagem**, para o endereço:

UNICENTRO – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO – NUPG

**CURSO: MBA EM GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO**

Rua: Padre Salvatore Renna, 875. Cx. Postal 730 – Santa Cruz.

CEP 85015-430 - Guarapuava – PR.

**ASSUNTO: DOCUMENTOS DE MATRÍCULA**

**3.2.** É imprescindível que a postagem contenha as informações do endereço acima.

**3.3.** A documentação pendente deve estar em conformidade com o que determina o item 2.2 do edital nº 068/2023 Segunda Chamada do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* - MBA em Gestão Pública e Inovação – Modalidade Educação a Distância.

**3.4.** A documentação apresentada precisa ser legível e deve estar enquadrada na folha, de modo a não haver informações incompletas.

**3.5.** O não envio da documentação pendente até a data determinada neste edital, cancela automaticamente a matrícula efetiva do candidato no curso de especialização, sem a possibilidade de interpor recurso.



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

**Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP**

**Núcleo de Pós-Graduação - NUPG**

**3.6.** Caso a documentação não esteja conforme com o que determina o edital de convocação para matrícula dos suplentes, edital nº 068/2023, a matrícula efetiva do candidato no curso de especialização será indeferida, sem a possibilidade de interposição de recurso.

**3.7.** A matrícula será efetivada, quando o Núcleo de Pós-Graduação receber a documentação e avaliar positivamente em edital específico.

## **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1.** Não cabe pedido de reconsideração ou revisão do resultado do recurso.

**4.2.** Os candidatos tomam conhecimento do inteiro teor das respostas aos seus recursos diretamente em seus protocolos de recurso.

**4.3.** Os itens constantes no edital podem sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que é mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

**4.4.** O Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, a Coordenação do NEAD/UNICENTRO e a Coordenação do Curso de Especialização *Lato Sensu* - MBA em gestão Pública e Inovação, se revestem do direito de publicar editais complementares, posteriores à realização da matrícula, caso seja necessário.

**4.5.** Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, pela Coordenação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e pela Coordenação do Curso de Especialização *Lato Sensu* - MBA EM GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO – UNICENTRO, objeto deste Edital, no âmbito de suas competências.

Guarapuava, 22 de novembro de 2023.

**Prof. Cleber Trindade Barbosa**  
Coordenador do Núcleo de Educação a Distância da  
Unicentro - NEAD

**Prof.ª Maria Aparecida Crissi Knuppel**  
Coordenadora da Universidade Virtual do Paraná

**Prof.ª Dr.ª Sandra Mara Matuisk Mattos**  
Assessora Especial para Gestão do Núcleo de  
Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG/UNICENTRO